

*“RETIFICA ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS DA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA  
EXERCÍCIO 2001, e dá outras providências”*

**HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

Art.1º- O item 1402 do Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 279/00 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a Ter a seguinte redação:

“1402- Manutenção de Veículos, Implementos Agrícolas e Maquinários  
Objetivo: Visa a manutenção de veículos, implementos agrícolas e maquinários em funcionamento, através da aquisição de materiais, equipamentos e serviços diversos.”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de dezembro de 2000.

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDREA  
Sec. Mun. De Adm. e Planejamento

  
HARDI MILTON EICKHOFF  
Prefeito Municipal